

	<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b> <b>DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b> <b>PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)</b>		
	<b>Unidade Organizacional:</b> TERCEIRA VICE-PRESIDÊNCIA (3VP)	<b>Elaborado por:</b> Equipe da Divisão de Processamento da Terceira Vice-Presidência (3VP/DIPRE)	<b>Aprovado por:</b> Diretor do Departamento de Gestão e Exame de Admissibilidade Recursal (DEARE)

**IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

<b>Processo de Trabalho:</b>	Processar Recursos	<b>PAT n°</b> 016	<b>Revisão:</b> 00
<b>Atividade:</b>	Processar Recursos Retornados De Órgãos Externos, Do Deare E Do Gabinete Da Terceira Vice-Presidência		

Sequência	Tarefas
1	Verifica se todas as partes já tiveram ciência do despacho/decisão, inclusive observando as que têm vista pessoal ou estão assistidas pela Defensoria Pública ou tenham cadastro presencial. <ol style="list-style-type: none"> <li>Caso negativo, intima as partes que ainda não tiveram ciência.</li> </ol>
2	Caso positivo, verifica se já houve decurso do prazo, certificando. <ol style="list-style-type: none"> <li>Se não tiver ainda decorrido o prazo e os autos forem físicos e oriundos de órgãos externos e aguarda o decurso do prazo.</li> <li>Se não tiver ainda decorrido o prazo e os autos forem físicos e não recebidos de órgãos externos, envia-os DEARE, para ficar disponível ao atendimento ao público.</li> </ol>
3	Caso o prazo tenha decorrido, verifica se houve manifestação da parte interessada.
4	Se o processo vier do órgão julgador com decisão proferida em sede de juízo de conformidade, abre-se conclusão.
5	No caso de recebimento de recurso do MP sem ou com parecer, registra nos autos a data do recebimento do processo <ol style="list-style-type: none"> <li>Caso haja inconsistência no parecer quanto ao número do processo ou ao nome das partes, junta no e-JUD o parecer do MP, certifica nos autos e encaminha à conclusão.</li> <li>Caso não haja inconsistência, junta no e-JUD o parecer do MP e encaminha à conclusão</li> </ol>